LEI MUNICIPAL Nº 2941

Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de CR$ 105.600,00.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de CR$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos cruzeiros) no Orçamento do Município, para pagamento de juros do empréstimo por Antecipaçpo de Receita, realizada neste exercício.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a reduçpÛ de igual valor da verba código 326000.0701-173 - Reserva de Contingência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 31 de março de 1978.

a)LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF
Prefeito Municipal
a)IRNO ILMAR RESENER
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer